



**UNILAB**

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

**CAMILY PEREIRA DAVID**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL COMO POLÍTICA PÚBLICA APÓS  
PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**REDENÇÃO**

**2018**



ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL COMO POLÍTICA PÚBLICA APÓS  
PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Alessandra de Carvalho Vasconcelos

REDENÇÃO

2018



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Sistema de Bibliotecas da UNILAB  
Catalogação de Publicação na Fonte.

---

David, Camily Pereira.

D272a

Assistência social no Brasil como política pública após promulgação da Constituição Federal de 1988 / Camily Pereira David.  
- Redenção, 2018.  
36f: il.

Trabalho de Conclusão de Curso - Curso de Especialização em Gestão Pública, Instituto De Ciências Sociais Aplicadas, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientadora: Profa. Dra. Alessandra de Carvalho Vasconcelos.

1. Assistência Social. 2. Políticas Públicas. 3. Vulnerabilidade Social. I. Título

CE/UF/BSCL

CDD 361.05

---



ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL COMO POLÍTICA PÚBLICA APÓS  
PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

Aprovada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Alessandra de Carvalho Vasconcelos (Orientador)  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

---

Prof. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

---

Prof. Me. Vanessa Ingrid da Costa Cardoso  
Universidade Federal do Ceará (UFC)



A Deus.

À minha mãe, Francisca Luciene Pereira David  
que sempre foi meu alicerce.

Ao meu esposo, Hermes Sousa Oliveira, pelo  
apoio incondicional.

Ao meu filho, Miguel David Oliveira, que me  
dá forças para continuar perseverando.

Ao meu irmão, Francisco Diego David  
Albuquerque que esteve comigo nesta  
caminhada.



## **AGRADECIMENTOS**

À CAPES, pelo apoio financeiro com a manutenção da bolsa de auxílio.

À Prof<sup>ª</sup>. Dra. Alessandra Carvalho de Vasconcelos, pela excelente orientação.

Aos professores participantes da banca examinadora Sandra Maria Guimarães e Vanessa Ingrid da Costa Cardoso pelo tempo, pelas valiosas colaborações e sugestões.

Aos entrevistados, pelo tempo concedido nas entrevistas.

Aos colegas da turma de especialização, pelas reflexões, críticas e sugestões recebidas.



“A fingida caridade do rico não passa, da sua parte de mais um luxo; ele alimenta os pobres como cães e cavalos.”

Rosseau



Este trabalho buscou analisar quais iniciativas foram tomadas na área de assistência social após tornar-se política pública com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que garantiram direitos a quem está em situação de risco e vulnerabilidade social. Dessa forma, tomou-se o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) como referência para obtenção de dados empíricos. Destaca-se que, embora as ações da assistência social sejam históricas, é a partir da CF/88 que o governo faz iniciativas estruturadas e amplas para cidadãos em risco e vulnerabilidade social, garantindo mínimas condições de segurança social. Para tanto, a pesquisa descritiva, com abordagem predominantemente qualitativa já que não utiliza testes estatísticos, foi realizada por meio da aplicação de um questionário em 20 indivíduos beneficiário do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Bairro José Walter (Regional I). Inicialmente, investigou-se a importância da assistência social no Brasil; a importância de políticas públicas no País, listou-se as ações do Estado brasileiro na área de assistência social e, por meio da aplicação de questionários, verificou-se se as políticas públicas melhoraram a vida de indivíduos em situação de pobreza, extrema pobreza ou risco social. Um levantamento importante na pesquisa para se compreender a importância da assistência social no Brasil foi diferenciar ações isoladas, ou seja, ações de solidariedade, de políticas públicas de assistência social, entendendo de fato, o que é política pública. Os resultados da análise empírica junto aos indivíduos selecionados no CRAS, unidade de análise da pesquisa, indicam que assistência social tem importância no Brasil e que muitas ações foram tomadas de forma mais ampla e estruturada, por torna-se política pública, porém ainda há muitos serviços sociais que devem ser colocados em prática para se alcançar a justiça social.

**Palavras-chave:** Assistência Social. Políticas Públicas. Vulnerabilidade Social.





This work sought to analyze what initiatives were taken in the area of social assistance after becoming public policy with the promulgation of the Federal Constitution of 1988 that guaranteed rights to those who are at risk and social vulnerability. Thus, the Reference Center for Social Assistance (RCSA) was used as a reference for obtaining empirical data. It is noteworthy that, although the social assistance actions are historical, it is from CF / 88 that the government makes structured and broad initiatives for citizens at risk and social vulnerability, guaranteeing minimum social security conditions. For this, the descriptive research, with a predominantly qualitative approach since it does not use statistical tests, was carried out by means of the application of a questionnaire in 20 individuals beneficiary of the Reference Center of Social Assistance (RCSA) of the José Walter neighborhood (Regional I). Initially, we investigated the importance of social assistance in Brazil; the importance of public policies in the country, the actions of the Brazilian State in the area of social assistance were listed and, through the application of questionnaires, it was verified whether public policies improved the lives of individuals living in poverty, extreme poverty or social risk. An important survey in the research to understand the importance of social assistance in Brazil was to differentiate isolated actions, that is, actions of solidarity, public policies of social assistance, understanding in fact, what is public policy. The results of the empirical analysis with the selected individuals in RCSA, the unit of analysis of the research, indicate that social assistance is important in Brazil and that many actions have been taken in a broader and more structured way, because it becomes public policy, but there are still many social services that must be put in place to achieve social justice.

**Keywords:** Social Assistance. Public Policy. Social Vulnerability.



**UNILAB**  
LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Sexo dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS .....	24
Tabela 2 - Idade dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS.....	24
Tabela 3 - Estado civil dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS.....	25
Tabela 4 - Escolaridade dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS.....	25
Tabela 5 - Ocupação dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS.....	26
Tabela 6 - Rendimento mensal dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS.....	26
Tabela 7 - Recebimento de algum tipo de benefício do governo pelos respondentes do estudo beneficiários do CRAS.....	27
Tabela 8 - O benefício recebido contribuiu ou contribuiu para uma melhor qualidade de vida.....	28
Tabela 9 - O benefício recebido contribuiu ou contribuiu para uma melhor qualidade de vida dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS.....	28
Tabela 10 - Qual serviço desejado ao procurar o CRAS.....	29



**UNILAB**

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
HABITAFOR	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional
NIS	Número de Inscrição Social
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
PAIF	Serviço de proteção e atendimento integral à família
PAEFI	Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SM	Salário Mínimo



R\$ Reais  
% Porcentagem



1	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	14
2	<b>REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	
	<b>.....</b>	16
2.1	<b>Política Pública .....</b>	16
2.2	<b>Assistência Social como Política Pública.....</b>	17
3	<b>METODOLOGIA .....</b>	20
3.1	<b>Classificação da Pesquisa.....</b>	20
3.2	<b>Coleta e Análise de Dados.....</b>	20
4	<b>DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS.....</b>	22
5	<b>CONCLUSÃO.....</b>	28
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	30
	<b>APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS .....</b>	32

## 1 INTRODUÇÃO

A assistência social faz parte do tripé da seguridade social juntamente à saúde e à previdência social. Assegurada pela Carta Magna de 1988, é uma via de proteção social prestada a quem necessitar, independentemente da contribuição com a seguridade social. Tem como objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, art. 203, CF/1988).

Estudar sobre a assistência social no Brasil é muito importante, pois sempre é um assunto persistente. Entre os anos de 2004 a 2012, houve uma redução considerável de pobres no Brasil devido a programas redistributivos de assistência social, por exemplo, o Bolsa Família, crescimento real dos salários, economia impulsionada, aumento do emprego formal, dentre outros. Entretanto, observando o estudo no Banco Mundial realizado em 2017 sobre “Os novos pobres no Brasil”, aponta-se um aumento da pobreza e da desigualdade social entre os anos de 2016 e 2017 principalmente devido à crise econômica (BANCO MUNDIAL, 2017).

A história da assistência social é longa, porém, no Estado Democrático de Direito, as garantias sociais são atendidas com atuação governamental. Por isso, nessa perspectiva, busca-se responder a seguinte questão neste trabalho: Quais as iniciativas foram tomadas na área de assistência social após tornar-se política pública com a promulgação da Constituição Federal de 1988?

A razão dessa pesquisa se justifica devido aos números alarmantes que o País apresenta em relação a cidadãos em situações de risco e vulnerabilidade social. Assim, através da análise de iniciativas que foram tomadas na área de assistência social, busca-se compreender a contribuição de políticas públicas para que pessoas mais necessitadas alcancem uma situação segura socialmente.

Nota-se que o assunto é desafiador, por isso é preciso discutir novas perspectivas da política de assistência social, visto que o Brasil ainda está entre os países mais desiguais do mundo. Esse cenário mostra que a assistência social, mesmo com ampliação e extensão dos direitos sociais, continua sendo uma área de muita relevância, pois ainda se necessita bastante da intervenção do Estado brasileiro.

O assunto não se exauri, já que é muito importante a discussão sobre desigualdade social, crescimento econômico, pobreza, justiça social e emprego, pois essas discussões permitem estratégias de desenvolvimento social, programas de assistência social e políticas públicas em diversas áreas.

Historicamente, a assistência social passou de ações isoladas de caridade à garantia de direito de erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais. No Brasil, entre os anos de 1930 a 1988, os cidadãos que eram portadores de alguns direitos eram aqueles que dispunham do emprego registrado em carteira (BEHRIN; BOSCHETTI, 2006). A ideia de assistência social como uma via de proteção social prestada a quem necessitar, independentemente da contribuição com a seguridade social surge com a da Constituição Federal Brasileira de 1988.

Muitas conquistas foram alcançadas pela população em situação de risco e vulnerabilidade social. Uma delas é a Lei Orgânica da Assistência Social/1993 (LOAS) que prevê que a assistência social é um “direito do cidadão e dever do Estado, fazendo parte da Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”(BRASIL, art. 1o, LOAS/1993).

Como a Constituição Federal de 1988 garantiu a assistência social como uma política pública, a gestão das ações nessa área torna-se organizada e sob a forma descentralizada e participativa, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ações essas voltadas para o fortalecimento da família.

Diante do exposto, o objetivo do estudo é analisar quais iniciativas foram tomadas na área de assistência social após tornar-se política pública com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que garantiram direitos a quem está em situação de risco e vulnerabilidade social. Para tanto, investigou-se a importância da assistência social no Brasil; a importância de políticas públicas no Brasil e listou-se as ações do Estado brasileiro na área de assistência social.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

O conhecimento teórico em determinada área viabiliza a aplicação prática. Além disso, situa-se a importância do assunto para a sociedade, trazendo pontuações importantes acerca e confiabilidade para o estudo.

### 2.1 Política Pública

Os direitos fundamentais de Segunda Dimensão foram consolidados no decorrer da história da humanidade, ganhando força com os ideais de igualdade que surgiram no final do Século XIX na Europa. Dessa forma, tem-se a ideia de igualdade perante a coletividade e esses direitos estão atrelados ao Estado do bem-estar social. Nessa geração dos direitos humanos, a garantia de justiça social é dada pelo estado, que passa agir de forma positiva nas ações sociais. (FURTADO, MENDES, 2008).

Assim, o Estado passa a ser mais atuante e designa-se como assistencial, ou seja, por meio de políticas públicas assegura padrões mínimos de educação, saúde, segurança, seguridade social, etc.

No Brasil, o Estado de bem-estar social deu-se durante a Era Vargas e caracterizou-se pela regulação do mercado e da promoção do bem-estar por meio de políticas públicas de educação, saúde, previdência, habitação etc. Diferente dos países capitalistas, o Estado de bem-estar social brasileiro promoveu-se durante a industrialização do país, por isso a nova forma de Estado foi aqui chamada, preferencialmente, de Estado desenvolvimentista (COELHO, 2012).

É importante lembrar que a Constituição Federal de 1988 incorporou um conjunto de direitos sociais que propõem a promoção de um sistema de bem-estar social.

Primeiramente, para se compreender a importância de diferenciar ações isoladas, na realidade, ações de solidariedade, de políticas públicas de assistência social, é preciso entender, de fato, o que é política pública.

Rua (2012), afirma que política pública, geralmente, não é apenas uma decisão, mas, sim, um conjunto de ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas por agentes governamentais, com base no poder imperativo do Estado. Compreende-se, dessa forma, que são ações que visam o interesse público e partem da autoridade soberana do Estado.

É essencial entender que as políticas públicas são resultantes da atividade política, de



forma que esta busca a resolução pacífica de conflitos, processo essencial à preservação da vida em sociedade (RUA, 2012).

São inerentes à sociedade os conflitos, por isso a política surge para a resolução dos mesmos por meio da interação entre atores políticos e sociais estratégicos. Faleiros (2000) observa que, embora a elite seja a detentora do poder, o Estado tenta conciliar os conflitos dando aparência de equilíbrio e força.

As políticas públicas originam-se de processos ideacionais que definem quais problemas merecem atenção pública e as formas de solução dos mesmos. A resolução desses problemas transforma-se em Burocracia e Políticas Públicas no Brasil por meio de experiências práticas ao longo do tempo e em diferentes localidades e níveis (ABERS *et al.*, 2018).

Souza (2006) afirma que um dos fatores para o ressurgimento da importância do estudo de políticas públicas deve-se ao fato de que a maioria dos países em desenvolvimento, em especial os da América Latina, ainda não conseguiu desenhar políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e nem de promover a inclusão social de grande parte de sua população.

Porém, é preciso entender que a importância das políticas públicas é mais ampla que a definição de Souza (2006), pois, na realidade, existe uma demanda de diversos atores que cobram ações governamentais, reivindicando serviços e bens públicos nas áreas de educação, saúde, segurança, transporte, proteção social, previdência, etc.

## **2.2 Assistência Social como Política Pública**

A Constituição Federal de 1988 garantiu a assistência social como uma política pública, assim deixou de ser vista como simples ações assistencialistas e de caridade e criou a gestão de ações de forma organizada, descentralizada e participativa, por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), ações essas voltadas para o fortalecimento da família.

Corroborar-se com Sposati (1995), pois se entende que, inicialmente, a assistência social no Brasil era ações de solidariedade produzidas e conduzidas pela sociedade civil e pelo Estado repressor. Com a Carta Constitucional de 1988, a seguridade social se amplia e entra em debate, assumindo papel importante para as classes sociais que vivem diante da desigualdade social.

Anteriormente à Carta Magna de 1988, pensava-se em assistência social apenas como prática e não como política. Era forjada em ações imediatistas, de benevolência e doação de auxílios. Porém, pós CF-88, a assistência social ganha visibilidade institucional, passando a

ser um exercício da responsabilidade pública e social de efetivação para o cidadão, de seus direitos de proteção social distributiva (SPOSATI, 1995).

É importante lembrar que, em meados do século XX, eram considerados cidadãos apenas os indivíduos que se encontravam localizados em uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei.

Contribuindo para o fortalecimento da assistência social no Brasil, o Suas, que possui gestão na União, no Distrito Federal, nos estados e nos municípios, pode ser entendido, institucionalmente, como um aparato nacional, operado por pacto federativo, responsável estatalmente em garantir direitos socioassistenciais.

Não se exauri a discussão de que a assistência social difere de ações de assistencialismo. É fundamental trazer neste trabalho reflexões sobre dos autores que entendem o papel da discussão dessa política no cenário governamental.

Alayón (1995) assegura o assistencialismo como sendo atividades sociais praticadas pelas classes dominantes para reduzir a miséria que elas mesma geram, porém, perpetuando o sistema de exploração. Logo, percebe-se que, historicamente, assistir pessoas em vulnerabilidade social estava longe de erradicar a pobreza ou de permitir a diminuição da desigualdade social.

Alayón (1995) vai além quando afirma que as classes dominantes eram as produtoras em massa de miséria e de doenças e, de modo paliativo e ineficiente, prestavam serviços que não conseguiam equilibrar a quantidade de problemas criados com a atenção que lhes era oferecida. A escala de pobres crescia em ritmo mais acelerado do que a escala de recursos para afastá-los do risco social.

Historicamente, a Igreja Católica, Organizações Não-governamentais (ONG'S), classes dominantes e governos populistas praticavam ações de benevolência e caridade. Os pobres aceitavam as práticas assistencialista mesmo que demagógicas, porém, quando a assistência social ganha visibilidade na Constituição de 1988, os movimentos sociais e os atores dessa demanda passam a entender a proteção social como um direito e não aceitar ações imediatistas, mas de forma que a política pública erradique as causas profundas e de dependência que geram os problemas sociais (ALAYÓN, 1995).

Consoante, com Sposati e Alayón, Schons (1999) faz a distinção entre práticas assistenciais e assistencialistas. A primeira sendo mediatas e a segunda sendo imediatas. Assim, atualmente, o primordial são ações assistenciais que alcançam o direito social, permitindo a ampliação da cidadania.

A literatura dessa área de conhecimento é congruente em afirmar, como Sposati

(1995) e Schons (1999), que as políticas assistenciais surgem mais das lutas concretas da população dominada do que de ações do Estado em busca de justiça social. Esses entendimentos ultrapassam autores da área do serviço social, e ganham reconhecimento nas áreas das teorias políticas e das ciências sociais.

Após a Carta Magna de 1988, modelos paternalista e burocrático afastam-se da conjuntura social e novos projetos sociais em favor das classes excluídas assentam-se como direito social. Comprovando-se isso, temos a consolidação do sistema de assistência social por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Avanços que permitiram a estruturação organizada de ações de inclusão social. É evidente que a prestação de serviços sociais compreende uma intervenção estatal.

O SUAS é um grande avanço para as políticas de assistência social, pois permitiu reorganizar os serviços, programas e benefícios para os cidadãos que dela necessitam. O Sistema age garantindo proteção social básica e especial, agindo a partir da família e do território onde os cidadãos vivem.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2004, aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que visou construir o redesenho dessa política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) a fim de que as ações sociais se tornassem permanentes.

A PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira quanto à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes para a efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado brasileiro (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, 2015).

A Política Nacional de Assistência Social busca ações que promovam o desenvolvimento humano e social, afastando-se do assistencialismo, preconizando que o desenvolvimento depende também de capacidade de acesso, ou seja, da redistribuição, ou melhor, distribuição dos acessos a bens e recursos, o que implica no incremento das capacidades de famílias e indivíduos para atingirem uma maior autonomia.

A assistência social chega primeiro nos excluídos e se torna uma política pública importante, pois o Brasil, historicamente, é um país com altos níveis de desigualdade social e de renda. A renda permite que as pessoas tenham acesso a uma situação de bem-estar, à bens e serviços considerados básicos.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA (2018), em 1990, foram

estabelecidas oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs). Neste ano, 16% da população brasileira tinha renda domiciliar *per capita* abaixo de US\$ 1,25 por dia, ou seja, encontrava-se na linha de pobreza extrema, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Nações Unidas.

A meta 1 dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM 1) era reduzir a pobreza extrema à metade, 8%, sendo alcançada em 2005. De 2005 a 2012, a taxa se reduziu novamente à metade, chegando, em 2014, ao nível mais baixo, 3%. Em 2015, ano limite para o alcance das metas do milênio, a extrema pobreza havia crescido um pouco, porém, ainda assim, a taxa estava em 4% da população, ou seja, 1/4 do nível de 1990.

Essa redução da extrema pobreza deveu-se ao aperfeiçoamento de políticas que alargaram as bases da proteção social no Brasil. Além disso, a formalização do mercado de trabalho, a expansão do acesso ao crédito e ao consumo, a valorização do salário mínimo, os programas de transferência de renda contribuíram para o rápido crescimento da renda dos mais pobres, principalmente em meados dos anos 2000, quando o cenário externo também era favorável (IPEA, 2018).

Na contramão dos autores supracitados, Faleiros (2000) afirma que o Estado intervém promovendo proteção de grupos desfavorecidos e garantindo o mínimo da sobrevivência por meio de seguros, auxílio social, salário-mínimo, porém sustenta que o Estado se distancia cada vez mais de políticas sociais que garantam o bem-estar social e investido crescentemente em na repressão da violência oriunda do desemprego e da perda de cidadania social.

Nesse sentido, Bizarria, Pereira e Tassigny (2017) afirmam que, especialmente nos anos 2000, focalização, seletividade, programas de transferência de renda, terceirização dos serviços para empresas e organizações sociais são o contraponto aos avanços que a política pública de assistência social buscou ao se conectar com as requisições sociais do presente e firmar-se como uma obrigação estatal.

É evidente que o Estado de Bem-Estar Social garantiu direitos fundamentais aos cidadãos, porém com o Neoliberalismo configurou-se o Estado Mínimo que é garantidor da ordem, da legalidade e, para tanto, concentra seu papel naqueles serviços mínimos necessários: policiamento, forças armadas, poderes executivo, legislativo e judiciário, etc. Porém dispensa a atuação econômica direta, como é o caso das empresas estatais. Assim o Estado deixa de financiar o social e torna-se, *máximo* para o capital (BURITI, 2017).

O próprio Estado brasileiro, no texto da PNAS (MDS, 2005), admite que a concepção de Estado mínimo e de política pública restritiva de direitos gerou, em nível nacional, estadual e municipal, a precarização do trabalho e a falta de renovação de quadros técnicos, criando

enorme defasagem de profissionais qualificados, o que impossibilitou a continuidade das atividades.

Entretanto, mesmo diante das dificuldades ainda enfrentadas no campo da assistência social, a partir das considerações expostas dos autores, não há como desviar que só após o surgimento do tripé da seguridade social, previdência, saúde e assistência social, na Constituição Federal atual, permitiu-se que esta se tornasse um direito social. Dessa forma, evidencia-se que a estruturação da assistência social no Brasil permitiu modificações profundas que garantiram direitos a quem está em situação de risco e vulnerabilidade social. Assim, será possível atender aos objetivos desta pesquisa.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Classificação da Pesquisa**

A partir dos critérios de classificação da pesquisa (GIL, 2002), quanto à natureza a pesquisa será básica. Quanto aos objetivos, é uma pesquisa descritiva com embasamento teórico, coletado por meio de pesquisa bibliográfica e com uso de técnicas padronizadas de coleta de dados por meio da aplicação de questionário. Assim, a pesquisa, usará forma de levantamento, pois envolve a interrogação direta das pessoas a fim de conhecer comportamento dos entrevistados na área de assistência social.

A abordagem do problema será predominantemente qualitativa, pois será traduzida em números as opiniões e informações para classificação e análise. Esse tipo de abordagem busca uma observação sistemática de forma a mensurar os dados coletados.

#### **3.2 Coleta e Análise de Dados**

Os dados apresentados serão coletados a partir de fontes bibliográficas extraídas de livros, trabalhos acadêmicos publicados em revistas científicas e internet. Além disso, foi elaborado e aplicado, para a coleta de dados, um questionário de própria autoria, predominantemente fechado (APÊNDICE A), ou seja, com nove questões objetivas e uma questão aberta (item 9).

Será aplicado a uma amostragem probabilística aleatória sistemática, ou seja, é uma amostra composta a partir de um marco inicial amostral contendo  $N$  fragmentos (GIL, 2002).

A população desta pesquisa consiste em 200 indivíduos. Dessa população retirou-se uma amostra de 20 indivíduos da seguinte forma: a pesquisa foi realizada em Fortaleza, cidade composta por 119 bairros, dividida administrativamente em sete Secretarias Executivas Regionais (Regionais I, II, III, IV, V, VI e a Regional do Centro). O questionário foi aplicado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Bairro José Walter (Regional I), escolhido pela acessibilidade e diminuição dos custos da pesquisa.

O espaço do Centro de Referência de Assistência Social, a partir da regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tornou-se um espaço privilegiado para a atuação dos profissionais de Serviço Social a fim de contribuir para o atendimento das necessidades sociais dos usuários, que refletem diversas expressões da questão social (BURITI, 2017).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2005),

O CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se

refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios.

O CRAS atende por dia cerca de 200 pessoas, desta forma, coletou-se uma amostragem de 20 indivíduos, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$k = N/n$$

$$k = 200/20$$

$$k = 10$$

onde, K = número de fragmentos; N = número de elementos da população; n= número de elementos da amostra.

Logo, tem-se um total de 20 indivíduos para responder ao questionário, onde selecionou-se, a cada 10 indivíduos, um para responder o questionário, sendo o ponto de partida o elemento 2 (segundo indivíduo de cada fragmento).

#### 4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Por meio da aplicação do Questionário (Apêndice A), foi possível obter informações relacionadas ao objetivo principal e ao perfil dos cidadãos que buscaram benefícios sociais e procuraram o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e que, portanto, integraram a amostra deste estudo. Desta forma, as questões de número 01 a 06, permitiram traçar esse perfil.

A Tabela 1 apresenta os resultados da questão 1 que perguntava sobre o sexo do respondente.

Tabela 1 – Sexo dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Sexo	Quantidade	%
Feminino	18	90
Masculino	2	10

Fonte: Elaboração própria.

As transformações nos contextos sociais avançam e há um número cada vez mais expressivo de mulheres responsáveis pela família e contribuindo com a renda da família. De acordo com as estatísticas de gênero levantadas pelo Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), 37,3% das famílias brasileiras tem a mulher como responsável, desse total, 87,4% são responsáveis sem cônjuge e com filhos.

A Tabela 2 refere-se a questão 2 que identifica a faixa etária dos respondentes.

Tabela 2 – Idade dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Idade	Quantidade	%
Entre 18 e 29 Anos	6	30
Entre 30 e 40 Anos	7	35
Entre 41 e 59 Anos	5	25
De 60 Anos Acima	2	10

Fonte: Elaboração própria.

Os resultados da Tabela 2 mostram que a maioria dos respondentes tinham entre 30 e 40 anos, seguidos da faixa etária entre 18 e 29 anos, com 30% de representatividade entre os respondentes.

Os dados levantados, analisados na Tabela, 3 identificam que 65% das pessoas que estavam no CRAS em busca de algum tipo de benefício do governo não possuíam companheiros.



Tabela 3 – Estado civil dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Estado Civil	Quantidade	%
Solteiro(a)	10	50
Casado(a)	6	30
Divorciado(a)	3	15
Viúvo(a)	0	0
União Estável	1	5

Fonte: Elaboração própria.

A partir da Tabela 4, observa-se que o acesso à educação de qualidade influencia características socioeconômicas e demográficas da população, logo os indicadores educacionais retratam o nível de desenvolvimento socioeconômico de um país (IBGE, 2016).

Tabela 4 – Escolaridade dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Escolaridade	Quantidade	%
Ensino Fundamental Incompleto	6	30
Ensino Fundamental Completo	7	35
Ensino Médio Incompleto	2	10
Ensino Médio Completo	4	20
Ensino Superior Incompleto	0	0
Ensino Superior Completo	1	5

Fonte: Elaboração própria.

Com base nas informações evidenciadas na Tabela 4, nota-se que 65% dos beneficiários do CRAS que participaram da presente pesquisa possuem apenas Ensino Fundamental, completo ou incompleto.

No Brasil, o acesso à educação de qualidade está associado à condição econômica. De acordo com os dados NERI (2011), 57,1% das pessoas que pertencem às classes AB têm, pelo menos, o Ensino Superior Completo e 3,82% tem Mestrado ou Doutorado. Quando se refere a pobres, o índice fica em 1,6% para as que têm Ensino superior Completo e 0% para as que possuem título de Mestrado e Doutorado (NERI, 2011).

Alguns dados levantados pela Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2016) revelam que

quanto maior a escolaridade, maior o rendimento-hora: da classe de até 4 anos para a de 5 a 8 anos de estudo, o rendimento-hora da população ocupada eleva-se em 31,6%. Nas classes de 9 a 11 e mais de 12 anos de estudo, a variação é de 56,0% e 189,7%, respectivamente, em relação à anterior.

Percebe-se, então, que há uma relação indireta entre pobreza x escolaridade. A Tabela 4 revela essa relação. Compreende-se que são, predominantemente, os pobres os que buscam algum tipo de benefício social. A probabilidade que um indivíduo considerado pobre receba o

Benefício de Prestação Continuada (BPC) é 489% maior que um indivíduo da elite. Quanto ao Bolsa Família, a probabilidade aumenta para 9.022% (NERI, 2011).

As Tabelas 5 e 6 trazem dados importantes quanto a ocupação, rendimento mensal e pessoas que buscaram benefícios sociais no CRAS.

Tabela 5 – Ocupação dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Ocupação	Quantidade	%
Desempregado	5	25
Desempregado(a), mas em busca de emprego	3	15
Empregado	6	30
Autônomo	5	25
Aposentado	1	5

Fonte: Elaboração própria.

Constata-se que as Tabelas 4, 5 e 6 apresentam variáveis interligadas, pois a escolaridade (Tabela 4) é importante não somente para contribuir para a caracterização do perfil da mão de obra (Tabela 5), mas também permite identificar as assimetrias de qualificação entre a oferta e a demanda de trabalhadores (Tabela 6).

Na Tabela 5, verifica-se que 40% das pessoas que responderam o questionário estavam desempregadas, e que 25% são autônomos, ou seja, não possuíam renda de emprego formal.

Tabela 6 – Rendimento mensal dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Renda	Quantidade	%
Não possuo renda	7	35
Abaixo de 1 (um) salário mínimo	6	30
Somente 1 (um) salário mínimo	7	35

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 6 traz informações sobre a renda, em que 65% dos respondentes não possuíam renda ou ganhavam abaixo de um salário mínimo. O Salário Mínimo (SM) consiste na menor remuneração paga a trabalhadores rurais e urbanos, e visa garantir a satisfação das necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte (PINTO, 2000). De acordo com a Constituição Federal de 1988 o SM, que deve ser fixado em lei e nacionalmente unificado, deve ser:

capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim (Cap. II, art. 6º, § V).

Porém, a Pesquisa Nacional da Cesta Básica feita pelo Departamento Intersindical de

Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) aponta que para suprir as necessidades básicas de uma família média, o valor do salário mínimo de R\$ 545,00, em vigor em dezembro de 2011, deveria ser 4,31 vezes maior, ou seja, R\$ 2.349,26.

A assistência social é uma política pública para pobres e excluídos e que garante cidadania, pois é projetada para os interesses de desempregados, de indivíduos de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. Os dados expostos nas Tabelas 5 e 6 revelam um viés.

Não houve respondentes que recebessem entre 1 (um) e 2 (dois) salários mínimos ou acima de 2 (dois) salários mínimos.

A Tabela 7 apresenta a distribuição dos respondentes do estudo quanto ao recebimento de algum tipo de benefício do governo.

Tabela 7 – Recebimento de algum tipo de benefício do governo pelos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Benefício	Quantidade	%
Bolsa Família	12	60
BPC (Benefício de Prestação Continuada)	2	10
Não recebe	6	30

Fonte: Elaboração própria.

O bolsa-família é um programa social destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com rendimento familiar *per capita* de até R\$ 100,00 (cem reais) mensais. A transferência do benefício financeiro permite o acesso aos direitos sociais básicos como saúde, alimentação, educação e assistência social. O governo federal unificou todos os benefícios sociais (bolsa-escola, bolsa-alimentação, cartão-alimentação e o auxílio-gás) nesse único programa (IBGE, 2006).

O Benefício Assistencial de Prestação Continuada (BPC) é benefício assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que garante um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais ou ao portador de deficiência, impossibilitados de prover seu sustento ou ser provido por sua família. Para garantir o direito deve-se comprovar que o rendimento familiar *per capita* é inferior a 1/4 do SM.

A partir das informações evidenciadas na Tabela 7, observa-se que 70% dos respondentes recebem algum tipo de benefício do governo, no caso da amostra o bolsa-família e o BPC. Embora 30% não receba nenhum tipo de benefício, os respondentes dirigiram-se ao CRAS a fim de obtê-lo (ver Tabela 10).

Na sétima questão do questionário, sobre o recebimento de algum tipo de benefício do governo, que gerou a Tabela 7, foram acrescentados benefícios como Renda Mensal Vitalícia,

Carteira do Idoso e Benefício eventual/ temporário, porém foram itens com 0% de resposta.

Tabela 8 - O benefício recebido contribui ou contribuiu para uma melhor qualidade de vida dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Resposta	Quantidade	%
Sim	12	90
Não	2	10

Fonte: Elaboração própria.

Das 14 pessoas que responderam que recebiam algum tipo de benefício do governo (Tabela 7), 90% respondeu que o benefício contribuiu para uma melhor qualidade de vida. A Tabela 9 traz o levantamento de quais melhorias os benefícios sociais trouxeram.

Tabela 9 – A forma como o benefício melhorou a vida dos respondentes do estudo beneficiários do CRAS

Melhoria	Quantidade	%
Compra de alimentação	5	41,67
Pagamento de despesa com energia	4	33,33
Compra de gás	3	25,00
Investimento em educação	2	16,67
Pagamento de despesa com água	2	16,67
Possibilitou a melhoria da renda	1	8,33
Pagamento de moradia/aluguel	1	8,33
Compra de remédios	1	8,33

Fonte: Elaboração própria.

Os programas sociais como o Bolsa Família (criado em 2003) e o antecessor Bolsa Escola foram responsáveis por 17% da redução da desigualdade social e atingiu principalmente a classe E, que tem 18,5% de seus proventos provenientes desse programa (NERI, 2011). Esses benefícios tendem a beneficiar famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza pois melhoram a sua renda.

Entretanto, a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, realizada em 2004, referente aos Aspectos Complementares de Educação e Acesso a Transferência de Renda de Programas Sociais, constatou “que o rendimento mediano mensal dos domicílios que tinham algum morador recebendo dinheiro de programa social do governo (R\$ 458,00) estava em patamar substancialmente inferior ao dos que não tinham (R\$ 880,00)”. Em muitas famílias o recebimento desses benefícios representa uma parcela considerável da renda familiar *per capita*.

A partir dos dados expostos na Tabela 9, nota-se que o valor recebido dos programas sociais é usado prioritariamente para a compra de alimentação. O pagamento de despesa com

energia foi citado como a melhoria em segundo lugar.

A Tabela 10 apresenta o serviço demandado pelos respondentes ao procurar o CRAS.

Tabela 10 – Qual serviço desejado ao procurar o CRAS

Serviços	Quantidade	%
NIS	2	10
BPC	2	10
Bolsa Família	16	80

Fonte: Elaboração própria.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer o convívio sócio familiar e comunitário. É responsável por executar serviços de proteção social básica, organizar e coordenar a rede de serviços sócio assistenciais locais da política de assistência social (Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, 2015).

Na décima questão do questionário, sobre o serviço desejado ao procurar o CRAS, que gerou a Tabela 10, foram acrescentados serviços como PAIF, PAEFI e Proteção a Pessoas Idosas, porém foram itens com 0% de resposta.

O Programa de Atenção Integral às Famílias e o Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos são serviços ofertados no CRAS, pois o centro atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio familiar e comunitário.

A partir da Tabela 10, verifica-se que, embora o CRAS tenha diversos serviços na área de assistência social e seja a porta de entrada para consegui-los, 90% dos respondentes do questionário, buscavam algum tipo de auxílio pecuniário.

Salienta-se que a assistência social visa não só apoiar pessoas em situação de pobreza ou extrema pobreza, mas também promover a segurança de convívio ou vivência familiar e com a comunidade.

O SUAS promove a proteção social através de ações e serviços que restabeçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de segmento social, mediante a oferta de experiências sócio educativas, lúdicas, sócio culturais, desenvolvidas em rede de núcleos sócio educativos e de convivência para os diversos ciclos de vida (PNAS, 2005).

Os 10% dos respondentes que buscavam o NIS (Número de Inscrição Social) desejava iniciar o processo na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional (HABITAFOR) que é responsável pelo Programa Minha Casa, Minha Vida implementado pelo Governo

Federal, em parceria com os estados, municípios e a Caixa Econômica Federal, que tem como objetivo fornecer habitação para famílias de baixa renda, em situação de coabitação, vulnerabilidade social e com área de risco ou violência.

## 5 CONCLUSÃO

Diante dos achados da pesquisa expostos na seção de Descrição e Análise dos Resultados, obtidos por meio da aplicação de questionário junto a beneficiários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), foi possível alcançar o objetivo geral do estudo e analisar as iniciativas que foram tomadas na área de assistência social após tornar-se política pública com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que garantiram direitos a quem está em situação de risco e vulnerabilidade social. Além disso, compreendeu-se a importância da assistência social no Brasil; a importância de políticas públicas no Brasil e verificou-se as ações do Estado brasileiro na área de assistência social.

A história da assistência social é longa, porém, no Estado Democrático de Direito, as garantias sociais são atendidas com atuação governamental. No Brasil, após a Constituição de 1988, assistência social estruturou-se por meio Sistema Único de Assistência Social (Suas), permitindo que ações isoladas de assistencialismo e caridade se transformassem em políticas assistenciais.

Muitos programas sociais foram lançados para garantir a inclusão social e a redução da pobreza, permitindo uma melhor qualidade de vida da população. Um dos principais foi o Bolsa Família que contribuiu para uma grande redução da desigualdade de renda. Como foi exposto, a renda apresenta uma das formas mais eficientes para garantir acesso as necessidades básicas.

Constatou-se, a partir da análise dos resultados, que a maioria das pessoas que buscou o CRAS foi devido ao Bolsa Família e, em segundo lugar devido ao BPC e NIS. Embora o novo cenário mostre que a assistência social permitiu a ampliação dos direitos sociais, muitas pessoas continuam a vê-la como uma forma de ganhar benefícios pecuniários para subsistência. A assistência social continua sendo uma área de muita relevância, necessitando bastante da intervenção do Estado brasileiro, porém deve-se tentar alcançar pessoas que além do fator renda, encontram-se em risco social.

É importante lembrar que a assistência social não deve chegar apenas aos pobres, mas aos excluídos. Embora os termos pareçam semelhantes, os excluídos são pessoas que também podem ser pobres, mas que sofrem com dificuldades culturais, morais, afetivas e de socialização.

Reconhece-se que há ainda uma lacuna enorme entre o que as políticas de assistência social propõem e ao que chega ao cidadão, pois há muitos cidadãos, crianças, idosos, mulheres, em situações de violência e abandono. Esses indivíduos têm acesso ao CRAS,

porém muitos não têm conhecimento das ações do Estado nessa área. Compreende-se que o Estado precisa ir ao encontro dessas pessoas e resgate-as ou que haja uma maior divulgação do papel da assistência social no Brasil.

Conclui-se, então, que a assistência social tem importância no Brasil e que muitas ações foram tomadas de forma mais ampla e estruturada, por torna-se política pública, porém ainda há muitos serviços sociais que devem ser colocados em prática, visto que o Brasil ainda tem muitos cidadãos na pobreza, extrema pobreza e em situações de risco social.



## REFERÊNCIAS

- ALAYÓN, R. **Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- BANCO MUNDIAL. **Novos pobres no Brasil**. Salvaguardas Contra a Reversão dos Ganhos Sociais Durante a Crise Econômica no Brasil. 2017.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.
- BIZARRIA, F. P. A.; PEREIRA, M. E. R.; TASSIGNY, M. M. Terceirização e precarização do trabalho na política pública de assistência social. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 3, p. 171-183, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2018.
- BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social de 1993**. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2018.
- BURITI, E. P. S. A Política de assistência social em tempos contemporâneos: breve análise do SUAS na conjuntura brasileira. **Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 14, n. 2, p. 5-19, 2017.
- COELHO, R. C. **Estado, governo e mercado**. 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração (UFSC), 2012.
- DIEESE. **Custo da cesta básica tem forte alta na maioria das capitais**. Nota à imprensa. São Paulo, jan. 2011.
- FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010: famílias e domicílios: resultados da amostra**. Seção Resultados. 2012. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd\\_2010\\_familias\\_domicilios\\_amostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilios_amostra.pdf)>. Acessado em: 09 junho 2018.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios: Aspectos Complementares de Educação e Acesso a Transferência de Renda de Programas Sociais 2004**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**: 2016. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

IPEA. **Erradicando a pobreza e promovendo a prosperidade em um mundo em mudança**: Subsídios ao acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: IPEA, 2018.

LOTTA, G.; PIRES, R.; OLIVEIRA, V. E (org.). **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Brasília: Ipea: Enap, 2018.

MDS. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. 22 agosto 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acessado em: 09 junho 2018.

MDS. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: <[file:///C:/Users/User/Downloads/PNAS %202004%20e%20NOBSUAS\\_08.08.2011.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/PNAS%202004%20e%20NOBSUAS_08.08.2011.pdf)>. Acessado em: 07 julho 2018.

NERI, M. **A Nova Classe Média: O lado brilhante da base da pirâmide**. São Paulo: Saraiva, 2011.

PINTO, A. P. **Salário Mínimo: Política e Economia**. Rev. TST, Brasília, vol. 66, nº 2, abr/jun 2000.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. 2. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2012.

SCHONS, S. M. **Assistência social entre a ordem e a “des-ordem”**: mistificação dos direitos sociais e da cidadania. São Paulo: Cortez, 1999.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias [online]**, n. 16, p. 20-45, 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>> Acesso em: 19 maio 2018.

SPOSATI, A. O. (Coord). **A assistência social no Brasil 1983-1990**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

## QUESTIONÁRIO

**O objetivo deste questionário é analisar, a partir de iniciativas do Governo na área de assistência social, de que forma benefícios sociais garantiram direitos e uma melhor qualidade de vida e bem-estar social a cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social.**

### 1. Sexo

- Feminino
- Masculino

### 2. Idade

- Entre 18 e 29 Anos
- Entre 30 e 40 Anos
- Entre 41 e 59 Anos
- De 60 Anos Acima

### 3. Estado Civil

- Solteiro(A)
- Casado(A)
- Divorciado(A)
- Viúvo(A)
- União Estável
- Outros

### 4. Escolaridade

- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Outros

### 5. Ocupação

- Desempregado (a)
- Desempregado(a), mas em busca de Emprego
- Empregado(a)
- Autônomo(a)
- Aposentado(a)

### 6. Rendimento mensal

- Não possui renda
- Abaixo de 1 (um) salário mínimo
- Somente 1 (um) salário mínimo
- Entre 1 (um) e 2 (dois) salários mínimos
- Acima de 2 (dois) salários mínimos

7. Você ou ente da sua família recebe ou recebeu algum tipo de benefício do governo? Se sim, qual(is)?

Bolsa Família

BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (salário mínimo para pessoa com deficiência ou idoso que não possui renda)

Renda Mensal Vitalícia

Carteira Do Idoso

Benefício eventual/ temporário (próteses (ex.: Aparelhos ortopédicos e dentaduras), cadeiras de rodas, muletas, óculos, medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial, fraldas descartáveis)

Outros. Qual? \_\_\_\_\_

8. O benefício recebido contribui ou contribuiu para uma melhor qualidade de vida?

Sim

Não

9. Se a resposta anterior foi sim, de que forma esse benefício melhorou sua vida?

---

---

---

---

10. Ao procurar um CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) qual o serviço desejado?

Serviço de proteção e atendimento integral à família (Paif). Programa de apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (Paefi) – programa voltado para pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – é um serviço para pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Outros. Qual? \_\_\_\_\_